

Sage 50

Novidades:

1.1. Plataforma

Novo sistema de mensagens que permite enviar notificações ao utilizador sempre que entra nas aplicações ou quando acede a determinadas funcionalidades.

Arquivo Digital na ficha da empresa

- Passa a estar disponível na Ficha da Empresa o arquivo digital. Todos os documentos associados a uma determinada empresa são mantidos disponíveis após a passagem de ano ou duplicação. A associação não produz efeito para os anos anteriores.

Abertura da Janela de “Acerca de...” a partir do Dashboard

- Passa a estar disponível, no canto inferior esquerdo do dashboard, um link (versão) que permite aceder de uma forma mais simples à informação disponibilizada no “Acerca de...”.

Nova nomenclatura do Patch

- O nome do patch passa a incluir o número do build efectuado, como por exemplo Sage Linha 50 2015.02.02 (Build 7).Incremental.exe.
- Neste caso, o número do build foi calculado a partir do número de patches publicados no portal desde a v2015.01.01.

Compactação da base de dados dos Modelos Fiscais

1.2. Contabilidade

Exportação do SAF-T na versão 1.03

- SAF-T (PT) Global
- SAF-T (PT) Recibos

Ajuda a partir da Toolbar

- O Botão de ajuda existente na Toolbar passa agora a chamar a ajuda em formato PDF dentro do browser da aplicação.

Declaração de Retenção na Fonte

- Nova Declaração de Retenção na Fonte (Ofício Circulado 90019, 2014-12-29)

1.3. Gestão de Pessoal

Declaração de Remunerações AT – Inserção de valores negativos. A aplicação passa a permitir a valores negativos na declaração, desde que estes sejam referentes ao ano corrente da declaração.

Assistente de actualização RMMG – Adaptação do assistente para as regiões autónomas da Madeira e dos Açores

O assistente por omissão assume a região com base no distrito definido na ficha de empresa:

- _ 01 a 18 - Continente
- _ 31 a 32 - Madeira
- _ 41 a 49 – Açores

De acordo com a região serão considerados os funcionários cujos vencimentos se incluam nos intervalos

- _ Continente – Maior ou igual a 485,00 e menor do que 505,00
- _ Madeira – Maior ou igual a 494,70 e menor do que 515,10
- _ Açores – Maior ou igual a 509,25 e menor do que 530,25

Este assistente é aberto quando se entra na aplicação se encontrar funcionários nas condições acima indicadas.

Assistente de alteração/criação da segurança social Redução de 0,75% da Taxa Contributiva a Cargo da Entidade (1)
O assistente por omissão assume a região com base no distrito definido na ficha de empresa:

- _ 01 a 18 - Continente
- _ 31 a 32 - Madeira
- _ 41 a 49 – Açores

• **Permitirá criar novos códigos de Segurança Social, com redução de 0.75% da taxa contributiva, e respectiva associação aos funcionários que num dos períodos compreendido entre 01-01-2014 e 31-08-2014 tenha tido pelo menos um vencimento base igual ao RMMG da região.**

• **Possibilidade de efectuar acertos ao valor de sobretaxa**

Criação da tabela de acertos em funcionários\Acertos de sobretaxa IRS.

Os valores inseridos na tabela são acumulados ao valor de sobretaxa calculada no processamento.

Disponível apenas para os utilizadores com serviço Start,, Plus e Premium activo

• **Reporte de valores de Natal em Dezembro, para a Segurança Social, Declaração Seguradoras, Declaração Mensal de Remunerações, Declaração de Retenção na Fonte e mapas de ligação à contabilidade**

A opção nos parâmetros da aplicação de "Reportar valores no mês de Dezembro" só é considerada quando subsidio de natal é processado em Novembro. Quando o Subsidio de natal for processado noutra mês, o reporte para os mapas referidos, é efectuado no mês em que é processado.

• **Cálculo da sobretaxa para o ano 2015**

O cálculo da sobretaxa passou a ser considerado para o ano 2015

• **RUAS**

Possibilidade de efectuar as alterações resultantes do Diagnóstico, no ano da rectificação e no ano n+1

_ **Nos Parâmetros de aplicação/Modelos fiscais criado parâmetro: "Actualizar dados do RUAS para a empresa do ano seguinte"**

_ Actualização dos campos:

Campos da Empresa:

- Natureza jurídica
- Data de constituição
- Associações patronais

Campos do funcionário:

- Regime de reforma aplicado (de segurança social ou outro)
- Sexo
- Nacionalidade (País)
- Aplicabilidade do IRCT
- Nível de qualificação
- Nível de habilitações
- Código de profissão
- Categoria profissional
- Situação profissão
- IRCT

Campos do funcionário no histórico (Outubro):

- Código de profissão
- Categoria profissional
- Data de nascimento
- Data de entrada na entidade empregadora
- Situação na profissão
- IRCT

Estabelecimento:

- Identificador G.E.P. dos estabelecimentos
- Números do estabelecimento
- Sede
- Morada
- Localidade
- Código postal

- País
- Distrito
- Concelho
- Freguesia
- N.I.F.
- N.I.S.S.

ADF:

- Tipo de encargos suportados pela entidade empregadora
- Origem do encargo
- Motivo horas não trabalhadas
- Motivo redução de remuneração
- Tipo de horas suplementares
- Visada comissão de trabalhadores/sindicato

Contrato:

- Tipologia do contrato

• **Modelo 10**

Nova versão do Modelo 10 (Portaria 274/2014, 24 de Dezembro)

• **Declaração de Retenção na Fonte**

Nova Declaração de Retenção na Fonte (Ofício Circulado 90019, 2014-12-29)

• **Declaração Mensal de Remunerações**

DMR com novos Códigos de Rendimentos: A19, A24 e A25, de acordo com Portaria n.º 17-A/2015 de 30 de Janeiro.

Inclusão dos novos códigos de rendimentos nos Abonos\Descontos e faltas.

(1) - Funcionalidade condicionada a contrato

1.4. Sage Inventários

• **Melhoramentos na Aplicação**

Impressão da lista de artigos

• **Aumento de compatibilidade na gravação de ficheiros em versões IE antigas**

Não deixa introduzir quantidades negativas

Apenas importar produtos do SAFT categorizados com productType = P

• **Funcionalidade de importação de ficheiros a funcionar com Internet Explorer 9**

É necessário activar uma configuração de segurança: Internet Options - Security Tab - Custom Level Butto

ActiveX Controlos and plug-ins - Enable Initialize and script ActiveX controls not Marked as Safe.

Depois de reiniciar o Internet Explorer

• **Importação de ficheiros XLS na contabilidade**

1.5 Gestão de Activos

• **Listagem de Aquisições de Activos para as Seguradoras**